

PORTARIA nº 18/2026, de 07 de maio de 2026

Dispõe sobre a nomeação/ratificação dos membros da do Conselho Superior, da Faculdade Canção Nova.

O Diretor Geral da Faculdade Canção Nova, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral,

RESOLVE

Art. 1º Nomear o novo membro representante da Sociedade Civil e ratificar os demais membros do Conselho Superior da Faculdade Canção Nova – CONSUP. O Conselho Superior, órgão máximo de natureza deliberativa, normativa e consultiva em matéria didático-científica, administrativa e disciplinar, tem como membros, por um período de 2 (dois) anos, para continuidade do biênio 2025/2027, com mandato até 31 outubro de 2027:

1. Rafael Antonio Oliveira - Diretor Geral, Presidente;
2. Prof. Me. Wilson Martins da Silva - Vice-Diretor;
3. V. Ex. Dom Joaquim Wladimir Lopes Dias - Representante episcopal da Diocese de Lorena;
4. Prof. Dr. Henrique Alckmin Prudente - Diretor Acadêmico;
5. Prof. Me. Elcio Henrique dos Santos - Coordenador do Curso de Administração;
6. Prof. Dr. Raphael Leal de Oliveira Sanches - Coordenador do Curso de Jornalismo;
7. Prof. Me. Danielson de Oliveira Freire - Coordenador do Curso de Rádio e Televisão;
8. Prof. Dr. Marcos Jolbert Caceres Azambuja - Representante da Entidade Mantenedora;
9. Prof. Me. Revmo. Luiz Gustavo Uchoa da Silva - Coordenador de Curso de Teologia;
10. Prof. Me. Marcius Tadeu Maciel Nahur - Coordenador do Curso de Filosofia- Bacharelado, Curso de Filosofia - Licenciatura;
11. Maria Julia de Carvalho Ribeiro - Representante do corpo discente do Curso de Administração;
12. Fernanda Almeida de Lima - Representante do corpo discente do Curso de Jornalismo;
13. Julia Machado de Jesus - Representante do corpo discente do Curso de Rádio e Televisão;
14. Matheus Porfírio Cesário - Representante do corpo discente do Curso de Filosofia;
15. Rafaela Maria da Silva Oliveira - Representante do corpo discente do Curso de Teologia;
16. Dr. Aldo Barboza Albuquerque Junior - Representante da Sociedade civil; **(nomeação)**
17. Esp. Elaine Maria Bertão de Moraes - Secretária Geral Órgãos suplementares;
18. Esp. Josilene da Silva Moreira - Gerente Administrativa e Financeiro;

Art. 2º - As atribuições dos membros da CONSUP constarão de regulamento próprio.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário a partir da presente data, não prejudicando atos jurídicos perfeitos praticados anteriormente”.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Rafael Antonio Oliveira
Diretor Geral

Especialista Rafael Antonio Oliveira
Diretor Geral
RG: 63.904.060-3 SSP/SP